

OFÍCIO CIRCULAR nº 009/2015–DCF

Em 08 de outubro de 2015.

Senhor (a) responsável pelo Setor Contábil e Financeiro da UG.

C/c: Diretor (a) da UG

Referência: Cartão Pagamento do Governo Federal – Encerramento do exercício.

Prezado (a) Senhor (a).

Informamos que o uso do Suprimento de Fundos na UFMG deverá ter uma programação de gastos apenas **até 04 de novembro de 2015** com pagamento da Fatura até dezembro de 2015, para viabilizar os adequados procedimentos de encerramento do exercício da Instituição.

Solicitamos ainda, que sejam efetuados os seguintes procedimentos:

- Extrato provisório pra conciliar o saldo do empenho;
- Cancelamento dos empenhos não necessários, liberando recurso para UFMG;
- Bloqueio dos limites para cada detentor no Portal do Banco do Brasil S A, para que nenhuma despesa seja efetuada após o prazo limite.

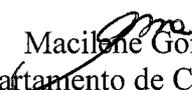
Como forma de esclarecer sobre a parte contábil do suprimento de fundos por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal, encaminhamos no anexo o Passo a Passo para a correta contabilização, de acordo com a macrofunção nº 02.11.21 – Suprimento de Fundos (vigência 04/09/2015).

Solicitamos que o referido arquivo seja lido com **bastante atenção** e os procedimentos sejam aplicados com a devida consciência e responsabilidade, para que não haja restrições contábeis na UFMG.

**Informamos que a não observância das instruções será passível de restrição contábil da unidade gestora e apuração de responsabilidades.**

Em caso de dúvidas sobre a parte legal, favor entrar em contato com a Divisão de Análise e Controle/DCF pelos ramais 4105 ou 4538.

Atenciosamente,

  
Macilene Gonçalves de Lima  
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG

De acordo:

  
Hugo Eduardo Araújo da Gama Cerqueira  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG